



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

Identificação da Ata

Título: **Apresentação do Plano de Ação 2026**

Reunião: **Membros da COSIV**

Data: **30/01/2025**

Horário: **15HS**

Pauta

1ª Reunião da COSIV – Exercício de 2026

Membros:

- I – Juíza de Direito **Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana**, Coordenadora;
- II – Juíza de Direito **Evelin Campos Cerqueira Bueno**, Vice-Coordenadora;
- III – Juíza de Direito **Marilene Goulart Veríssimo Zhu**, Membro;
- IV – Juiz de Direito **Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga**, Membro;
- V – Juiz de Direito **Alesson José Santos Braz**, Membro;
- VI – Juíza de Direito Substituta **Natália Maia Guerreira Souza**, Membro.

Registro de presenças:

Foram registradas as presenças das magistradas **Dra. Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana**, **Dra. Marilene Goulart Veríssimo Zhu** e **Dra. Natália Maia Guerreira Souza**.

Ausência justificada da **Dra. Evelin Campos Cerqueira Bueno**, em razão de férias regulamentares. Ausentes os magistrados **Dr. Alesson José Santos Braz** e **Dr. Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga**, sem motivo justificado.

A reunião foi aberta pela **Dra. Louise**, que cumprimentou as participantes e informou que, a partir do corrente ano, as reuniões da Coordenadoria ocorrerão de forma **bimestral**, conforme previsão normativa. Destacou que o objetivo central do encontro consistiu na **fixação das ações prioritárias para 2026**, ressaltando que o plano apresentado possui caráter inicial e poderá ser **complementado ao longo do ano**, à medida que surjam novas ideias e oportunidades.

Na sequência, passou-se à **apresentação do Plano de Ação 2026 da Coordenadoria da Mulher**, com destaque para as seguintes iniciativas:

1. **Campanha de Carnaval**, a ser realizada em parceria com o Tribunal de Justiça e a Coordenadoria de Bem-Estar (COBES).
2. **Implementação da Medida Protetiva Eletrônica**, em atendimento à solicitação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com prazo de 60 dias, ficando deliberado que a SETIC realizará estudo do modelo adotado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, visando à possível replicação no âmbito do TJAC.
3. **Projeto “Conscientização pela Paz no Lar”**, com a consolidação do produto **“Vozes que Transformam”**, consistente na elaboração de cartilha a partir das redações vencedoras

produzidas por estudantes participantes do projeto.

4. **32ª Semana da Justiça pela Paz em Casa**, a ser realizada no período de 9 a 13 de março de 2026, com proposta de descentralização das ações para o município de **Cruzeiro do Sul**, incluindo abertura oficial, palestras em escolas, entrega de computadores aos estudantes vencedores do concurso de redação e articulação interinstitucional com Ministério Público e Defensoria Pública.
5. **Ações alusivas ao Dia Internacional da Mulher (8 de março)**, com possibilidade de produção de material audiovisual e avaliação da realização da atividade “Pedalando pela Paz”.
6. **Aula Magna de abertura do Projeto Conscientização pela Paz no Lar – 2026**, a ser realizada em Cruzeiro do Sul, em escola a ser definida, com palestra ministrada pela Dra. Marilene.
7. **Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**, com previsão de realização no mês de abril de 2026, condicionado à viabilidade orçamentária e apoio institucional da ESJUD.
8. **Capacitações obrigatórias relacionadas ao Prêmio CNJ de Qualidade**, abrangendo:
 - Inovações legislativas na temática da violência doméstica;
 - Tabela Processual Unificada (TPU) aplicada à violência doméstica;
 - Julgamento com Perspectiva de Gênero;
 - Capacitação de **Grupos Reflexivos** no âmbito do Judiciário.
9. **33ª Semana da Justiça pela Paz em Casa**, prevista para o mês de agosto de 2026, bem como participação na **Jornada Maria da Penha**, em razão dos 20 anos da Lei nº 11.340/2006.
10. **Campanha Agosto Lilás**, com ações inovadoras, já contemplado no orçamento de 2026.
11. **Campanha Banco Vermelho – Feminicídio Zero**, ficando deliberado que o processo de adesão continuará em análise quanto à viabilidade financeira e operacional.
12. **Projeto de Gincana Escolar com Recorte de Gênero**, voltado à promoção da igualdade de gênero de forma lúdica, a ser estruturado como projeto piloto em unidade escolar.
13. **2ª edição do projeto “Mãos que Acolhem”**, em parceria com o Instituto de Administração Penitenciária (IAPEN), com foco na arrecadação de donativos e valorização do trabalho artesanal das mulheres privadas de liberdade.
14. **Criação de Grupo Literário Institucional**, com recorte temático em gênero e raça, a ser estruturado com encontros periódicos e mediação previamente definida.
15. **Campanhas de Outubro Rosa**, com enfoque na conscientização sobre câncer de mama e violência psicológica.
16. **Judiciário pela Fim do Feminicídio**, no mês de novembro, incluindo nova edição do projeto “Produzindo a Liberdade” e da Semana da Justiça pela Paz em Casa.
17. **Encerramento do ciclo de palestras do Projeto Conscientização pela Paz no Lar**, no mês de dezembro, com consolidação de relatório anual.

Durante a reunião, foram registradas manifestações de agradecimento e apoio das participantes, destacando-se o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Coordenadoria da Mulher e o compromisso institucional com o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Ao final, foi deliberado pela APROVAÇÃO do Plano de Ação de 2026, cujo documento encontra-se anexo à presente ata.

A Dra. Louise determinou que o Plano fosse formatado, para se tornar documento oficial, e juntado no respectivo processo SEI, para iniciar as ações nele previstas.

No mais, a reunião foi encerrada, agradecendo a participação dos presentes.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Participantes

Nome	Assinatura	Data
Juíza de Direito e Coordenadora Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana		30/01/2026
Juíza de Direito Marilene Goulart Veríssimo Zhu		30/01/2026
Juíza de Direito Substituta Natália Maia Guerreira Souza		30/01/2026
Amália Costa da Silva - Assessora /COSIV		30/01/2026



Documento assinado eletronicamente por **Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana**, **Coordenador(a)**, em 04/02/2026, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2317536** e o código CRC **84EEEC88**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0011757-16.2025.8.01.0000

2317536v21